



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/281/2024

Processo Licitatório nº. PRC/189/2023

Processo Administrativo nº. PMC/1730/1993

Pregão Eletrônico nº. PMC/103/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Zeladoria Urbana, Marcos Donald Gonçalves Villegas, e de outro lado e a empresa **REDE RETA LTDA**, CNPJ 03.156.454/0001-44, situada na Avenida Julia Kubitschek, nº 947, CEP: 36415-000, no bairro Centro, na cidade Congonhas/MG, representada por **Gilberto Justino de Assis**, portador da CI M8101570 e do CPF nº 977.005.096.20, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEZEL/163/2025 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato por 06 (seis) meses, com início em 01/05/2025 e término em 01/11/2025, a alteração da cláusula 7ª que passará a vigorar com a seguinte redação: “A Secretaria de Segurança Pública e Trânsito será a gestora da Ata de Registro de Preços através do Diretor de Operações, Claudiomar Rosa de Oliveira – Mat: 20146771, e o Fiscal será o Secretário Adjunto de Zeladoria Urbana, Frederico Alexandre Oliveira Vasconcelos – Mat: 20146805”, e a inserção de itens existentes no percentual de 20,06% do Contrato nº 281/2024, conforme planilha abaixo:

	Quant./litro	Valor Unitário	Valor Total
1 – Gasolina Comum	53506,4212	R\$ 6,22	R\$ 332,809,94
2 – Diesel S10	31913,3972	R\$ 6,10	R\$ 194.671,72
3 – Arlas 32	1924,0000	R\$ 3,76	R\$ 7.234,24
VALOR TOTAL			R\$ 534.715,90

- 1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

- 2.1. O valor dos serviços é de **R\$ 534.715,90** (quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e quinze reais e noventa centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

- 3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Gabinete do Prefeito	04.01.04.122.0002.2111.339030
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	26.01.04.122.0002.2319.339030
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana	21.02.04.122.0002.2309.339030
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	20.01.04.122.0002.2307.339030
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania (RP)	32.01.04.122.0002.2331.339030
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania - CRAS	32.02.08.244.0015.2060.339030
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania - IGD	32.02.08.244.0015.2069.339030
Secretaria Municipal de Educação - RP	14.01.12.122.0002.2121.339030
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental	14.03.12.361.0029.2128.339030
Secretaria Municipal de Saúde - RP	15.01.10.122.0002.2189.339030
Secretaria Municipal de Saúde – Recurso Estadual	15.01.10.301.0035.2163.339030
Secretaria Municipal de Saúde – Recurso Específico	15.01.10.302.0036.2171.339030
Secretaria Municipal de Saúde - Rec. Estadual	15.01.10.302.0036.2255.3390230
Secretaria Municipal de Saúde - Rec. Estadual	15.01.10.304.0037.2185.339030
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – Polícia Militar	33.03.06.182.0009.0012.339030
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - Bombeiros	33.03.06.182.0009.0015.339030
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – Polícia Civil	33.03.06.182.0009.0020.339030
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – Coordenação	33.01.04.122.0002.2332.339030

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 29 de abril de 2025.

CRISTIANO
AUGUSTO DO
NASCIMENTO:044
45255645

Assinado de forma digital
por CRISTIANO AUGUSTO
DO
NASCIMENTO:04445255645
Dados: 2025.04.30 10:37:11
-03'00'

Cristiano Augusto do Nascimento
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

MARCOS DONALD
GONCALVES
VILLEGAS:11459283821

Assinado de forma digital por
MARCOS DONALD GONCALVES
VILLEGAS:11459283821
Dados: 2025.04.29 12:32:52 -03'00'

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

JOSE ROBERTO DA
COSTA:42692016653

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DA COSTA:42692016653
Dados: 2025.04.29 15:01:42 -03'00'

José Roberto da Costa
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Documento assinado digitalmente



MARIA DE FÁTIMA LIMA DE BRITO SABARA
Data: 30/04/2025 10:17:08 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

DIANA
APARECIDA DE
SENA:036534756
60

Assinado de forma
digital por DIANA
APARECIDA DE
SENA:03653475660
Dados: 2025.04.30
11:40:55 -03'00'

Diana Aparecida de Sena
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Documento assinado digitalmente



LUCAS SANTOS VICENTE
Data: 30/04/2025 13:24:34 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Lucas Santos Vicente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MARCILAINE
CASSIA BARBOSA
LANA:02117933700

Assinado de forma digital por
MARCILAINE CASSIA
BARBOSA LANA:02117933700
Dados: 2025.04.29 15:32:40
-03'00'

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

GERALDO GILMAR
ATAYDES
SEABRA:42700175
620

Assinado de forma
digital por GERALDO
GILMAR ATAYDES
SEABRA:42700175620
Dados: 2025.04.29
16:18:18 -03'00'

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente



JAMES FERREIRA DE SOUSA
Data: 30/04/2025 13:55:25 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gilberto Justino de Assis
Rede Reta Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2.

